



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2024.10.21.1**

O Ilmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de Show Artístico da Banda Samyra Show, a se realizar durante as festividades alusivas aos 71 anos de emancipação política do Município de Ipauimir/CE, em favor da empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 22.917.407/0001-10, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia **12 de dezembro de 2024** em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 22 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Wilby Lopes de Freitas  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura